

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DO MANHUACU
DECRETO Nº 00454, de 03 de novembro de 2022

DECRETO Nº 00454/2022

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito Municipal de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 43 da Lei Municipal Nº. 763 de 28 de maio de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, autorizado a alterar as dotações do orçamento vigente por transposição no orçamento do Município para o exercício de 2022 conforme descrições abaixo: R\$ 200,00 (duzentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.10.08.244.0024.2.116 - MANUTENCAO DA CASA DE APOIO A CARENTES				
339030 - Material de Consumo	2498	AS.SOC	100	200,00
TOTAL DE CRÉDITOS				200,00

Art. 2º Constituem fontes de recursos para acorrer as transposições orçamentárias de que trata o art. 1º deste decreto, a redução das dotações conforme descrições abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.10.08.244.0024.2.058 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS				
339030 - Material de Consumo	2454	AS.SOC	100	200,00
TOTAL DE RECURSOS				200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sao Joao do Manhuacu, 03 de novembro de 2022.

Sérgio Lúcio Camilo
Prefeito de São João do Manhuaçu